



APROVADO
Em 30/04/2025
Presidente

Recebido
25/04/2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Projeto de Lei N.º 014/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições legais, apresenta a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 331.006,43 (trezentos e trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), conforme detalhado nas dotações orçamentárias constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para a cobertura do referido crédito especial, na forma prevista no Art. 43, §1.º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrito a seguir: I - Superávit financeiro do exercício anterior, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202312770003 – Wellington Roberto, conforme Plano de Ação nº 09032023-033943, destinado à Reforma de Prédios Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, totalizando R\$ 331.006,43 (trezentos e trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), sendo:

- a) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor principal da emenda parlamentar;
- b) e R\$ 31.006,43 (trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), oriundos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de abril de 2025.

Kledyanne C. da S. Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Especial

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020900	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj. Atividade	15.451.0024.1060.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	
Fonte STN	2.700.3110	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331.006,43
TOTAL			331.006,43

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de abril de 2025.

Kledyanne C. da S. Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições legais, apresenta a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 331.006,43 (trezentos e trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), conforme detalhado nas dotações orçamentárias constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para a cobertura do referido crédito especial, na forma prevista no Art. 43, §1.º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrito a seguir: I - Superávit financeiro do exercício anterior, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202312770003 – Wellington Roberto, conforme Plano de Ação nº 09032023-033943, destinado à Reforma de Prédios Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, totalizando R\$ 331.006,43 (trezentos e trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), sendo:

- a) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor principal da emenda parlamentar;
- b) e R\$ 31.006,43 (trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), oriundos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



APROVADO

Em. _____
Presidente

Recebido
25/04/2025
[Assinatura]
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

MENSAGEM AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustres Senhores Vereadores,

Com grande respeito, submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 014/2025. Este projeto trata da abertura de Crédito Adicional Especial vinculado à Emenda Parlamentar nº 202312770003 – Wellington Roberto, conforme Plano de Ação nº 09032023-033943, destinado à reforma de prédios públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Saliento além do valor acima citado, serão utilizados a quantia de R\$ 31.006,43 (trinta e um mil e seis reais e quarenta e três centavos), oriundos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro.

A aprovação deste crédito é imprescindível, dado que a Lei nº 504/2024, de 07 de novembro de 2024 (LOA 2025), não prevê dotação com fonte de recursos específica para a execução da obra, viabilizada por emenda parlamentar. Por isso, solicitamos o apoio e aprovação deste Plenário, considerando a significativa relevância das reformas para aprimorar o atendimento aos cidadãos que utilizam os serviços públicos do nosso município.

Renovamos, portanto, nossos sinceros votos de estima e apreço a Vossas Excelências, certos de contar com a habitual compreensão e parceria.

Gabinete da Prefeita, São José do Brejo do Cruz - PB, 24 de abril de 2025.

Kledyanne C. da S. Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL